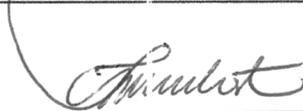


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEDUC**

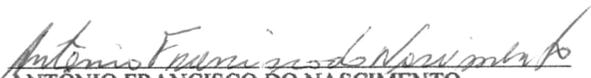
Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, às 14:00h (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE – Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus MEMBROS – Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda o representante da única licitante participante Sr. Mauro Sérgio de Souza Lima, procurador da empresa AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA., CNPJ nº 20.815.487/0001-78, para a lavratura da ATA de abertura e do resultado do julgamento após análise da PROPOSTA DE PREÇOS do licitante habilitado, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, dando continuação aos procedimentos referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificando a inviolabilidade do envelope de “Proposta de Preços”. Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA., CNPJ nº 20.815.487/0001-78, declarada vencedora com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 14:25h (quatorze horas e vinte e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 17 de agosto de 2022.

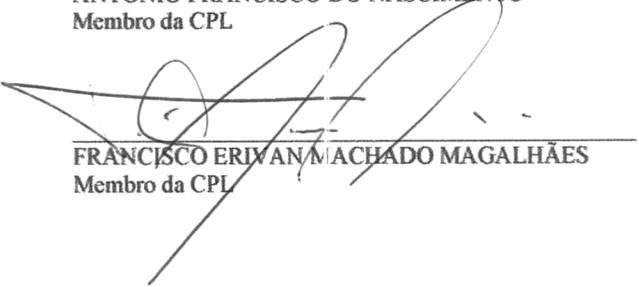
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTE:**

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA.  
CNPJ nº 20.815.487/0001-78  
Mauro Sérgio de Souza Lima

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL